**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

**REQUERIMENTO Nº 89/2011.**

**De Informações**

**“Acerca do recebimento pelo município de Santa Bárbara d’Oeste de recursos oriundos da União, para aquisição de materiais para controle de Glicemia, referente ao mês de maio de 2010, no valor de R$ 13.823,85 (treze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e ao mês de junho/ 2010 no valor de R$ 2.369.663,00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais), para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde”.**

**Tendo em vista que**, este vereador tomou conhecimento de que fora repassado, através de recebimento de recursos da União, referente ao mês de maio de 2010, o valor de R$ 13.823,85 (treze mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e no mês de junho de 2010, o valor de R$ 2.369.663,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais), para a aquisição de materiais para o controle de Glicemia, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde;

**Tendo em vista que**, nos últimos dias, estamos acompanhando através da imprensa local, e até mesmo da imprensa regional, que inúmeros munícipes e pacientes estão reclamando e até mesmo protestando nos inúmeros Postos de Saúde de nosso município, pela falta deste material para o controle de Glicemia, porém, não são ouvidos pelas autoridades e responsável, que nem ao menos são uma satisfação ou um encaminhamento quanto ao seu problema, e

**Tendo em vista** amelhor transparência do Poder Público para com a população barbarense, a Câmara Municipal, através deste Vereador, tem o interesse em esclarecer dúvidas com relação aos dispêndios municipais,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’ESTE**

**“Palácio 15 de Junho”**

Gabinete do Vereador **CARLOS FONTES**

“Posso todas as coisas Naquele que me fortalece”

(Felipenses cap. 4 ver. 13)

(Fls nº 02 – Requerimento nº 89/2011).

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de documentos, bem como informe o seguinte:

1) Enviar para esta Casa de Leis, documentos que comprovem o recebimento dos valores referentes ao mês de maio de 2010 e o mês de junho de 2010, que foi destinado para aquisição de materiais para controle de Glicemia.

2) Enviar para esta Casa de Leis, cópias de Licitações, Empenhos e outros documentos que comprovem a Aquisição de Materiais para Controle de Glicemia, bem como notas fiscais e outros documentos que julgarem necessários e ou fizerem parte da aquisição desse material.

3) Enviar para Esta Casa de Leis, documentos que comprovem a aquisição de Materiais para Controle de Glicemia, e o total de materiais comprados, além de documentos que comprovem a distribuição desses materiais para Controle de Glicemia, nos Postos de Saúdes e Postos Médicos (ou UBS) dos bairros, bem como de outros locais que foram distribuídos. Enviar, ainda, cópias documentais de entrega e recebimento, de citados materiais.

4) Informar quais os motivos de nos Postos de Saúde e Postos Médicos (ou UBS) de nosso município, esse tipo de material para controle de Glicemia estar em falta. Informar, ainda, desde quando, bem como quantos pacientes recebem este material. Quais são os postos? Enviar cópias documentais de fichários e outros documentos que comprovem esse tipo de recebimento de tais materiais pelos pacientes, bem como as localizações dos Postos de Saúdes, e Postos Médicos (ou UBS) que fizeram referidas entregas.

5) Outros informes que julgarem necessários.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 03 de fevereiro de 2011.

**Carlos Fontes**

-Vereador/ DEM-